

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2018

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por intermédio de sua Divisão de Contratações, torna público o resultado do Pregão em epígrafe. Critério de Julgamento menor preço por item. Sagrou-se vencedora a empresa EXCELENCIA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ: 12.060.919/0001-50, com o valor global de R\$ 126.497,04. A ata do pregão encontra-se disponível no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

IVAN LUIZ GRAZIATO
Chefe da Divisão de Contratações
Substituto

(SIDE - 20/11/2018) 200109-00001-2018NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 200233

Processo: 08673002098201866. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado : TIM CELULAR S.A. -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do SERVIÇO MÓVEL PESSOAL(SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional-LDN e Longa Distância Internacional-LDI, via rede móvel disponível nacional e internacionalmente com tecnologia digital, com fornecimento de SIMCARD (chips) com recurso de numeração associado devidamente habilitados para realizar chamadas de voz e/ou acessar a Internet (tecnologia 4G/3G), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 7892/13, IN 05/17. Vigência: 14/11/2018 a 13/05/2021. Valor Total: R\$24.892,08. Fonte: 174020197 - 2018NE800358. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 20/11/2018) 200233-00001-2018NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/11/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (SRPRF-BA), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 21/11/2018 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua da Indonésia, Nº 500. Granjas Rurais Presidente Vargas SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO
Chefe

(SIDE - 20/11/2018) 200114-00001-2018NE000003

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC Nº 1/2018

O Superintendente Regional da SRPRF-BA, vem por meio desta, publicar o resultado do RDC 1/2018, referente a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra (construção) da Delegacia 01 e da Unidade Operacional UOP 01 em Simões Filho/BA, no qual sagrou-se vencedora a Empresa: INOVA PROJECT SERVICE AND AUTOMATION LTDA, CNPJ: 21.821.352/0001-88 pelo valor de R\$ 4.451.779,87, representando o desconto de 20,34% do valor referencial.

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 200115

Processo: 08656102672201893. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Adoçante).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n - Cidade Industrial, - Contagem/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200115-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ CESAR FIALHO TAVARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2018) 200115-00001-2018NE000002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018-UASG 200113-SRPRF/PE

Processo 08.654.012.983/2018-81. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional LDI, via rede móvel disponível nacional e internacionalmente com tecnologia digital, com fornecimento de SIMCARD (chips) para atender a demanda da SRPRF/PE. Pregão Eletrônico 01/2018-UASG 200141 Contratado: CLARO S.A. CNPJ. 40.432.544/0001-47. Valor: R\$ 87.348,56. Órgão gerenciador: UASG 200141-SRPRF/DF. CNPJ. 00.394.494/0136-29. Data da assinatura: 31 de outubro de 2018. Vigência: 30(trinta) meses.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 200127

Processo: 08668007828201894. Objeto: Aquisição de água mineral, sob demanda, classificada segundo o código das Águas Minerais como mineral potável de mesa, natural, potável, sem gás, com lacre de segurança intacto, acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), conforme estabelecido em edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/11/2018 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.joao Xxiii,nr 1516,esq.br-343,bairro Dos Noivos, - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200127-5-00015-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GUSTAVO FURTADO LEITE NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/11/2018) 200127-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 - UASG 200123

Processo: 08664006528201828 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retirada, manutenção e instalação de concertina nos muros do edifício sede e do prédio do NOE/RN, com o fornecimento de todo material necessário à instalação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valores dentro dos limites legais e busca por economia processual. declaração de Dispensa em 20/11/2018. JEAN DO NASCIMENTO TAVARES. Chefe da Saf/rn. Ratificação em 20/11/2018. MARCELO HENRIQUE MONTENEGRO DE SA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.134,00. CNPJ CONTRATADA : 24.449.780/0001-10 AJV CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 20/11/2018) 200123-00001-2018NE000002

DIRETORIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

EDITAL

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 20/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

EDITAL

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 15/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

ANTÔNIO VITAL DE MORAES JÚNIOR
Coordenador-Geral

